

DPEM

Os dados de Seguro Obrigatório de Embarcações Marítimas devem ser entregues à SUSEP de acordo com o que determina a [Circular SUSEP 522 de 17 de dezembro de 2015](#) e o [Manual de Orientação](#) para Envio de Dados, item 4.

Próximo envio: dados de Julho de 2015 a Junho de 2016.

Prazo: 31 de agosto de 2016.

O envio deve ser realizado pelo sistema de envio de arquivos, disponível [neste link](#).

[SCD para o envio de dados de Seguros Obrigatório de Embarcações Marítimas](#) (versão 10/08/2016)

Obs.: O programa SCD não necessita de instalação, mas não pode ser executado diretamente da internet. Salve o Arquivo no seu micro e execute.

Dúvidas sobre o envio consulte o [Fórum de Envio de Dados](#).

Fonte: SUSEP.